



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

**Sanitários _ Potreiro – Vila dos
Sabugueiros.**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

MARÇO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

CONTEXTO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento de materiais e execução da obra denominada Sanitários _ Quilombola – Vila do Sabugueiro, localizado no Potreiro, Zona Rural da cidade de General Câmara. Aproximadamente a 30 km da Zona Urbana da cidade.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária.

- PROJETO: Sanitários _ Potreiro – Vila do Sabugueiro
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Zona Rural

OBJETIVO/CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Orientações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, especificando os materiais a serem utilizados na obra.
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas estabelecidas, sendo a mão de obra especializada para tal. A empresa executora deverá possuir Responsável Técnico qualificado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), que responderá por quaisquer problemas verificados no empreendimento. Será solicitada a ART e/ou RRT de execução da Obra. O Responsável Técnico pela Obra se fará presente sempre que solicitado pelo Fiscal do Contrato.
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, bem como Projeto Arquitetônico.
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização do Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

- No caso de divergência entre Memorial Descritivo x Projetos Gráficos x Planilha Orçamentária, adotar-se-á a alternativa que represente a maior segurança para o empreendimento.
- O entulho/lixo gerado na Obra é responsabilidade da Contratada, bem como seu correto destino.

SANITÁRIOS – POTREIRO – VILA DO SABUGUEIRO

Consiste na execução de obras civis de dois sanitários na Vila do Sabugueiro, Zona Rural de General Câmara.



Foto 01/04 - Local onde a Obra será executada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA



Foto 02/04 - Local onde a Obra será executada



Foto 03/04 - Local onde a Obra será executada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

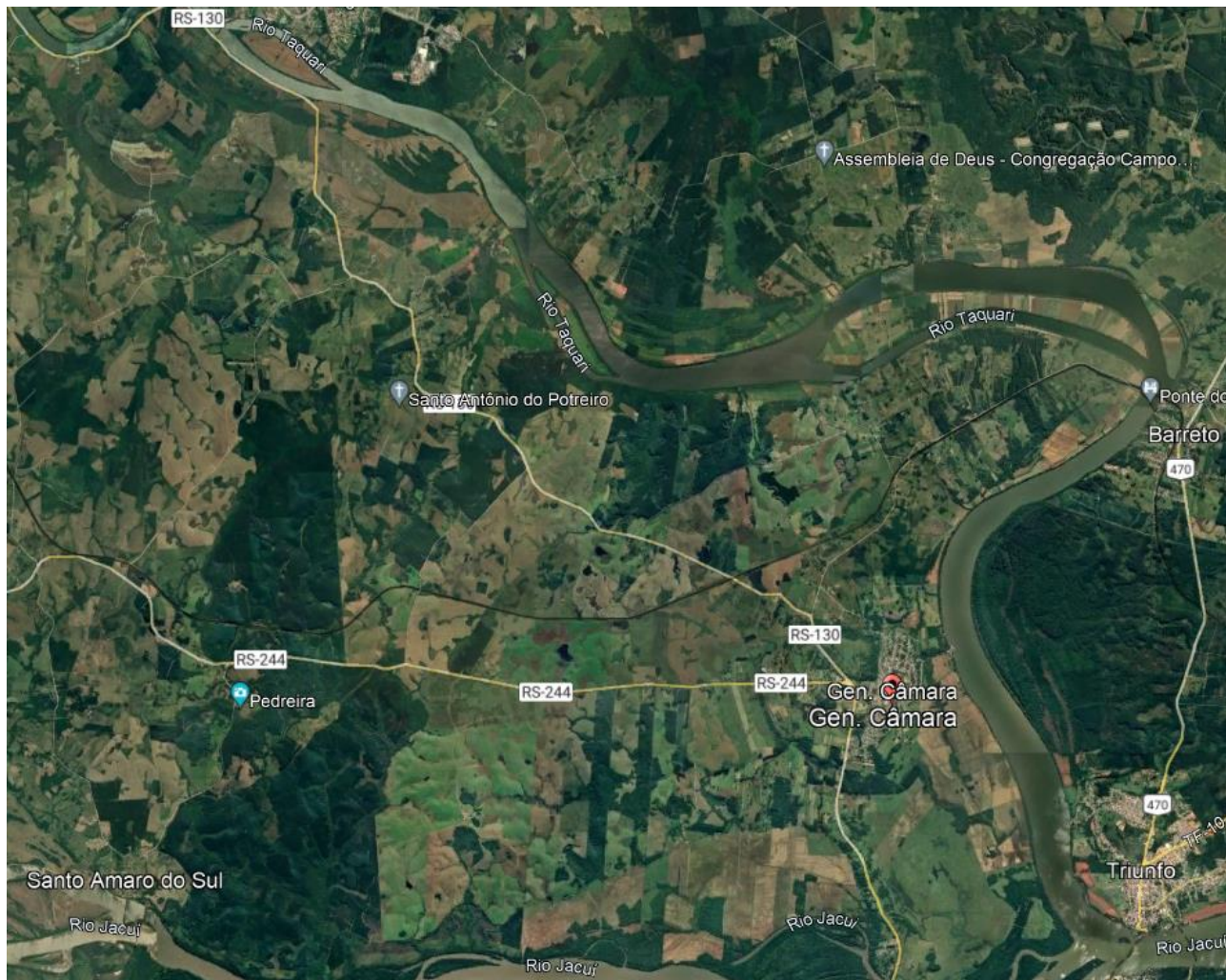


Foto 04/04 - Localização





DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Mobilização e Desmobilização de Obra (UNIDADE)

Mobilização e Desmobilização dos insumos necessários à execução da Obra.

2 e 26. Limpeza e Organização (M²)

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, bem como organização do canteiro de obras, garantindo assim, a segurança dos funcionários envolvidos, bem como dos transeuntes.

3. Embasamento em pedra grês, assentada sobre argamassa, com L de 20 cm e altura 40 cm, inclusive escavação - (m³)

Fundação em pedra grês (assentamento sobre argamassa), com largura de 20 cm e altura de 40 cm, inclusive escavação e reaterro do terreno.

4. Viga baldrame (L de 20 e H de 10 cm), executada sobre a pedra grês, inclusive escavação - forma - aço - concreto e pintura com hidroasfalto - (metro)

Fornecimento e execução de viga baldrame sobre o embasamento de pedra grês. Concreto de 25 Mpa, aço CA 50.

5. Pilar (19 x 19 cm com H=2,10) inclusive - forma - aço - concreto – (UNIDADE)

Fornecimento e execução de pilar de concreto para estruturação da Edificação. Concreto de 25 Mpa, aço CA 50.

6. Cinta de amarração (L de 15 e H de 10 cm), executada sobre as paredes - amarrando os pilares – (metro)

Fornecimento e execução de cinta de amarração sobre as paredes. Concreto de 25 Mpa, aço CA 50.

7. Parede em tijolo cerâmico (espessura=15 cm) assentada sobre armagassa - (m²)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

Fornecimento e execução de parede em tijolo cerâmico com espessura de 15 cm. Considerar, incluso no preço, fornecimento e instalação de duas janelas basculantes de 40 x 40 (uma em cada sanitário), conforme indicado na Planta Baixa.

8. Contrapiso com armassa ou concreto (espessura de 06 cm). (m²)

Fornecimento e execução de contrapiso em concreto (25 Mpa) para consequente assentamento do piso cerâmico na Edificação.

9. Emboço nas paredes internas para, na sequência, assentamento do revestimento cerâmico. (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de emboço ($e \geq 01$ cm) com argamassa de cimento nas paredes.

10. Fornecimento e execução do revestimento cerâmico nas paredes internas. (m²)

Revestimento cerâmico nas paredes internas.

11. Chapisco nas paredes externas - (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de chapisco com argamassa de cimento nas paredes externas.

12. Porcelanato acetinado sobre o piso dos Sanitários - (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de Porcelanato acetinado sobre o contrapiso dos Sanitários.

13. Cobertura (01 água) com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento (e=5 mm), 30 cm de beiral - (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de Cobertura (01 água) com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento ($e=5$ mm), 30 cm de beiral.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

14. Forro em PVC com espessura de 8 a 10 mm - (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de Forro em PVC com espessura de 8 a 10 mm, inclusive estrutura de fixação.

15. Roda forro para o forro de PVC - (m²)

Fornecimento dos materiais e execução de Roda forro para o forro de PVC.

16. Bacia sanitária (DECA ou equivalente), sem furo frontal, com caixa de descarga acoplada, inclusive assento almofada e acessórios hidráulicos para ligação ao Sistema de esgoto – (unidade)

Fornecimento dos materiais e assentamento de Bacia sanitária (DECA ou equivalente), sem furo frontal, com caixa de descarga acoplada, inclusive assento almofada e acessórios hidráulicos para ligação de água fria e ao Sistema de esgoto.

17. Pia de coluna (DECA ou equivalente), inclusive torneira metálica, espelho superior com armário e acessórios hidráulicos para ligação ao Sistema de esgoto. (unidade)

Fornecimento e instalação de Pia de coluna (DECA ou equivalente), inclusive torneira metálica, espelho superior com armário e acessórios hidráulicos para ligação de água fria e ao Sistema de esgoto.

18. Divisória em material lavável (acrílico, vidro 8 mm) - 1,4 x 1,8 - inclusive trilhos. (unidade)

Fornecimento e instalação de Divisória em material lavável (acrílico ou vidro 8 mm) - 1,4 x 1,8 - inclusive trilhos de fixação.

19. Chuveiro elétrico de 5.000 W com registro de fechamento cromado, inclusive acessórios (com ralo) hidráulicos para ligação ao Sistema de esgoto, bem como ligação com a rede elétrica (unidade)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

Fornecimento e instalação de Chuveiro elétrico de 5.000 W com registro de fechamento cromado, inclusive acessórios (com ralo) hidráulicos para ligação ao Sistema de esgoto e rede de água fria.

20. Porta de madeira (COMPLETA) para banheiro, compensada de mín. 35 mm, com enchimento sarrafeado, semiôca, revestida com compensado de mín. 3mm em ambas as faces 70x210 cm, inclusive os marcos e fechadura. (unidade)

Fornecimento e instalação de Porta de madeira (COMPLETA) para banheiro, compensada de mín. 35 mm, com enchimento sarrafeado, semiôca, revestida com compensado de mín. 3mm em ambas as faces 70x210 cm, inclusive os marcos e fechadura.

21. Instalações de água fria da rede fornecedora até os pontos de utilização. (unidade)

Fornecimento e instalação da rede de água fria (da rede fornecedora até os pontos de utilização).

22. Instalações elétricas. (unidade)

Fornecimento e instalação da Rede elétrica, a saber:

02 lâmpadas de led (50 w) com interruptores;

02 tomadas;

Prever todos materiais necessários, inclusive cabeamento da rede da concessionária até os sanitários.

23. Instalações hidrossanitárias dos dispositivos até fossa séptica, inclusive uma caixa de passagem de 40 x 40 cm. (unidade)

Fornecimento e instalação hidrossanitária dos dispositivos até fossa séptica, inclusive uma caixa de passagem de 40 x 40 cm.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

24. Conjunto Fossa séptica e filtro anaeróbio com capacidade para 1.500 litros (700 + 800), inclusive reaterro, bem como acessórios hidráulicos e material drenante do filtro. Escavação não está incluída. (unidade)

Fornecimento e instalação de Conjunto Fossa séptica e filtro anaeróbio com capacidade para 1.500 litros (700 + 800), inclusive reaterro, bem como acessórios hidráulicos e material drenante do filtro. Escavação não está incluída.

25. Sumidouro com volume de 700 litros, inclusive reaterro ($H \leq 1,2$), bem como acessórios hidráulicos. Escavação não incluída. (unidade)

Fornecimento e instalação de Sumidouro com volume de 700 litros, inclusive reaterro ($H \leq 1,2$), bem como acessórios hidráulicos. Escavação não incluída.

A escavação para instalação do Sistema de tratamento de esgoto será executado pela Prefeitura Municipal, para isso – a empresa contratada deverá combinar previamente com a Fiscalização do Contrato, que conduzirá junto à Secretária de Obras essa demanda.

General Câmara – RS, 03 de Março de 2023.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D